

Art. 2º O acervo museológico, histórico, artístico e documental do Museu do Palácio da Aclamação foi inventariado e destinado ao Museu de Arte da Bahia - MAB, Museu do Recôncavo Wanderley Pinho e a sede do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, observadas as normas técnicas museológicas, arquivistas e de preservação do patrimônio cultural.

Art. 3º Os bens móveis, equipamentos e demais materiais vinculados ao Museu serão incorporados ao patrimônio do Museu de Arte da Bahia - MAB, com a devida atualização cadastral e patrimonial.

Art. 4º As unidades administrativas competentes deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto ao encerramento de registros administrativos, contratos e instrumentos correlatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

Portaria Nº 01033217 de 09 de Fevereiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 01029076 de 30 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELLYS KARINA ALMEIDA NOBRE**, matrícula nº 92089638.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01032168 de 09 de Fevereiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62003328	ITAMARA MENEZES DA CRUZ	01.10.2014/30.09.2019	02.03.2026	31.03.2026

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 01033389 de 09 de Fevereiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 92125748, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Fevereiro de 2026 a 04 de Março de 2026, substituir **PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92124256, no cargo Assessor Administrativo, do(a) GABINETE DO DIRETOR.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **ROBERT MIKE PAULINO SILVA NASCIMENTO LTDA.**, sob o nº 29206901237 em 07/10/2025. NIRE: 29206901237, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC 8/2026**.

RESUMO: Convênio nº 003/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Medeiros Neto (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Medeiros Neto (BA) para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2026.0000315-81**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e, **ADALBERTO ALVES PINTO** pela Prefeitura Municipal de Medeiros Neto (BA).

RESUMO: Convênio nº 004/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **POÇÕES (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na Prefeitura e instituições do Município de **POÇÕES (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2026.0000216-08**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Irenilda Cunha de Magalhães**, pela Prefeitura Municipal de **POÇÕES (BA)**. Em SSA 10/02/2026 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 208/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 013/2025, celebrado com a ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA PEDRA COMPRIDA, CNPJ nº 01.190.584/0001-78, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0001118-83, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.
Salvador, 09/02/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR
21450
APOSTILA Nº 211/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 236/2024, celebrado com a ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO VALE DO SANTO ONOFRE, CNPJ nº 05.196.114/0001-72, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0001124-21, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.
Salvador, 09/02/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 212/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 393/2024, celebrado com a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAMAMU - COOPROCAM, CNPJ nº 04.449.409/0001-40, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0000733-45, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.
Salvador, 09/02/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 222/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 424/2024, celebrado com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLOGICO DO ENTORNO DE RUY BARBOSA - COOPAERB COISAS DA TERRA,